

HOMOLOGAÇÃO			
D.M.	3	/	5 / 00
D.O.U.	5	/	5 100 Seção 1E P. 10
ATO:	PM-587		3/5/00
D.O.U.	5	/	5 100 Seção 1E P. 8



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: Instituto Manchester Paulista de Ensino Superior / Organização Educacional Manchester Paulista		UF: SP
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Sistemas de Informação.		
RELATOR(A) CONSELHEIRO(A): Carlos Alberto Serpa de Oliveira		
PROCESSO Nº: 23000.012319/97-99		
PARECER Nº: CES 297/2000	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 04/04/00

I - HISTÓRICO

A Organização Educacional Manchester Paulista solicitou ao MEC a autorização para funcionamento do curso de Ciência da Computação, nos termos da Portaria nº 640/97, a ser ministrado pelo Instituto Manchester Paulista de Ensino Superior, com noventa vagas totais anuais, no turno noturno, com regime seriado semestral.

O Instituto Manchester Paulista de Ensino Superior já possui o curso de Administração autorizado.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso e pelo Parecer DEPESES/SESu/MEC nº 121/98, determinou Diligência para que a Instituição promovesse adequações e complementação das informações para atender à legislação vigente.

A SESu/MEC submeteu o processo de autorização do curso à análise de sua adequação técnica e legal e conforme Informação COTEC/SESu nº 331/98, sugeriu o prosseguimento de sua tramitação, por entender que a Mantenedora havia cumprido todas as exigências contidas na Portaria MEC nº 640/97.

Em 28 de agosto de 1998, o Presidente da Mantenedora assinou Termo de Compromisso, de acordo com o estabelecido no Art. 6º da Portaria MEC nº 640/97.

Para averiguar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, pela Portaria nº 63, de 28 de janeiro de 1999, a qual foi prorrogada por mais 60 (sessenta) dias, pela Portaria nº 284, de 09 de maio de 1999. Nova alteração foi promovida pela Portaria nº 140, de 08 de fevereiro de 1999, que indicou a substituição de um dos membros.

Em virtude do vencimento das Portarias citadas acima, a SESu/MEC editou a Portaria nº 794, de 08 de junho de 1999, designando nova Comissão para avaliar as condições iniciais existentes para a oferta do curso, constituída pelos professores Fernando Rosa do Nascimento, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Sandra Camargo Pinto Ferraz Fabbri, da Universidade Federal de São Carlos e a Técnica em Assuntos Educacionais Rosana Louro Ferreira Silva do Ministério da Educação. A Portaria nº 1.003, de 03 de julho de 1999, designa a TAE Maria das Graças Silva Andrade, da Representação do Ministério da Educação, em substituição a Rosana Louro Ferreira Silva.

Os trabalhos de avaliação ocorreram no período de 03 a 05 de outubro de 1999. A Comissão de Avaliação apresentou relatório favorável à autorização para a oferta do curso, com a denominação de Sistemas de Informação, bacharelado, com oitenta vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, com regime seriado semestral. Foi atribuído o conceito global C às condições iniciais existentes para a sua oferta.

Em Parecer Técnico datado de 18 de outubro de 1999, a Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática não ratificou o relatório da Comissão de Avaliação e determinou seu retorno para que fossem corrigidas as falhas apresentadas.

Promovidas as adequações referidas, o processo foi novamente encaminhado à Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática que pelo Parecer Técnico SESu/DEPES/COESP nº 1.282/99, de 13 de dezembro de 1999, ratificou o relatório da Comissão de Avaliação, favorável à autorização para a oferta do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, com 80 vagas totais anuais, com máximo de 45 alunos em aulas teóricas, no turno noturno, com regime seriado semestral.

Apesar de relatar o fato de que a estrutura curricular proposta está aquém do desejado, haja vista que foram observadas algumas inconsistências entre a descrição elaborada e a grade curricular proposta, particularmente no que se refere à disciplina "Compiladores", a Comissão de Avaliação considerou que o curso a ser oferecido pela Instituição atende aos requisitos da área.

Acompanham este relatório os anexos:

A – Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B – Corpo docente;

C – Organização curricular.

A SESu/MEC encaminhou, assim, o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora, que se manifestou favorável à autorização para funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, com o conceito global C atribuído às condições iniciais de sua oferta, a ser ministrado pelo Instituto Manchester Paulista de Ensino Superior, mantido pela Organização Educacional Manchester Paulista, com sede na cidade de Sorocaba, no Estado de São Paulo, com 80 vagas totais anuais, com o máximo de 45 alunos nas aulas teóricas, regime seriado semestral, no turno noturno.



II – VOTO DO RELATOR

Do exposto, somos de parecer favorável à autorização para funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, com o conceito global C atribuído às condições iniciais de sua oferta, a ser ministrado pelo Instituto Manchester Paulista de Ensino Superior, mantido pela Organização Educacional Manchester Paulista, com sede na cidade de Sorocaba, no Estado de São Paulo, com 80 vagas totais anuais, com o máximo de 45 alunos nas aulas teóricas, regime seriado semestral, no turno noturno. Outrossim determinamos que a Instituição:

- protocolize no MEC, no prazo de trinta dias, processo solicitando a aprovação de seu regimento;
- divulgue, no Edital de abertura do processo seletivo, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme previsto no Art. 4º da Portaria nº 2.297/99, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores;
- inclua o referido conceito no catálogo, conforme previsto na Portaria MEC nº 971/97.

Brasília-DF, 04 de abril de 2.000.

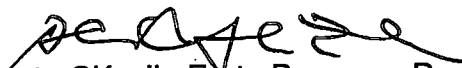


Conselheiro Carlos Alberto Serpa de Oliveira - Relator

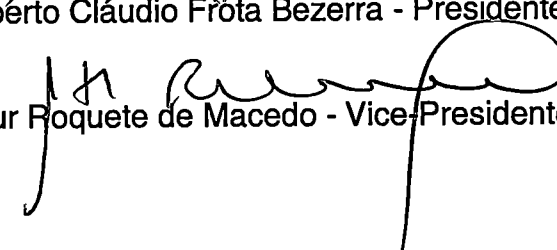
III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2.000.



Conselheiros: Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente



Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

297120
G.C. d. C. G.C. síntese
2
297120
G.C. d. C. G.C. síntese
OK
OK
yocques

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DE ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP/ Nº 121 /2000

OK
C.D.
G.C.

Processos nº : 23000.012319/97-99
Interessada : ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL MANCHESTER PAULISTA
CGC nº : 02.559.394/001-48
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, a ser ministrado pelo Instituto Manchester Paulista de Ensino Superior, com sede na cidade de Sorocaba, no Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

A Organização Educacional Manchester Paulista solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Ciência da Computação, bacharelado, com noventa vagas totais anuais, no turno noturno, com regime seriado semestral, a ser ministrado pelo Instituto Manchester Paulista de Ensino Superior.

O Instituto Manchester Paulista de Ensino Superior já possui o curso de Administração autorizado.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso e pelo Parecer DEPES/SESu/MEC nº 121/98, determinou Diligência para que a Instituição promovesse adequações e complementação das informações para atender a legislação vigente.

A SESu/MEC submeteu o processo de autorização do curso à análise de sua adequação técnica e legal e conforme Informação COTEC/SESu nº 331/98, sugeriu o prosseguimento de sua tramitação, por entender que a Mantenedora havia cumprido todas as exigências contidas na Portaria MEC nº 640/97.

Em 28 de agosto de 1998, o Presidente da Organização Educacional Manchester Paulista assinou Termo de Compromisso, de acordo com o estabelecido no Art. 6º da Portaria Ministerial nº 640/97.

Para averiguar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação através da Portaria nº 63, de 28 de

janeiro de 1999, a qual foi prorrogada por mais 60 (sessenta) dias, mediante Portaria nº 284, de 09 de março de 1999. Nova alteração foi promovida pela Portaria nº 140, de 08 de fevereiro de 1999, que indicou a substituição de um dos membros.

Em virtude do vencimento das Portarias citadas acima a SESu/MEC editou a Portaria nº 794, de 08 de junho de 1999, designando nova Comissão para avaliar as condições iniciais existentes para a oferta do curso, constituída pelos professores Fernando Rosa do Nascimento, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Sandra Camargo Pinto Ferraz Fabbri, da Universidade Federal de São Carlos e a Técnica em Assuntos Educacionais Rosana Louro Ferreira Silva, do Ministério da Educação. A Portaria nº 1.003, de 03 de julho de 1999, designa a Técnica em Assuntos Educacionais Maria da Graças Silva Andrade, da Representação do Ministério da Educação, em substituição à Rosana Louro Ferreira Silva.

Os trabalhos de verificação ocorreram no período de 03 a 05 de outubro de 1999. A Comissão de Avaliação apresentou relatório favorável à autorização para a oferta do curso, com a denominação de Sistemas de Informação, bacharelado, com oitenta vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, com regime seriado semestral. Foi atribuído o conceito global C às condições iniciais existentes para a sua oferta.

Em Parecer Técnico datado de 18 de outubro de 1999, a Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática não ratificou o relatório da Comissão de Avaliação e determinou seu retorno a esta para que fossem corrigidas as falhas apresentadas.

Promovidas as adequações referidas, o processo foi novamente encaminhado à Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática que pelo parecer Técnico SESU/DEPES/COESP nº 1.282/99, de 13 de dezembro de 1999, ratificou o relatório da Comissão de Avaliação, favorável à autorização para a oferta do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, com 80 vagas totais anuais, com máximo de 45 alunos em aulas teóricas, no turno noturno, com regime seriado semestral.

II - MÉRITO

Apesar de relatar o fato de que a estrutura curricular proposta está aquém do desejado, haja vista que foram observadas algumas inconsistências entre a descrição elaborada e a grade curricular proposta, particularmente no que se refere à disciplina "Compiladores", a Comissão de



Avaliação considerou que o curso a ser oferecido pela instituição atende aos requisitos da área.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora; B - Corpo docente; C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, com o conceito global C atribuído às condições iniciais de sua oferta, a ser ministrado pelo Instituto Manchester Paulista de Ensino Superior, mantido pela Organização Educacional Manchester Paulista, com sede na cidade de Sorocaba, no Estado de São Paulo, com 80 vagas totais anuais, com o máximo de 45 alunos nas aulas teóricas, regime seriado semestral, no turno noturno. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que:

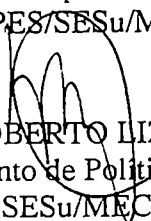
- protocolize, neste Ministério, no prazo de trinta dias, processo solicitando a aprovação de seu regimento;
- no Edital de abertura do processo seletivo, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto no artigo 4º da Portaria SESu/MEC nº 2.297/99, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores;
- inclua o referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 01 de fevereiro de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu/MEC



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
SESu/MEC

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.012855/98-66

Instituição: Instituto Manchester Paulista de Ensino Superior

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Sistemas de Informação	Organização Educacional Manchester Paulista	80	Noturno	Seriado Semestral	3.520 h/a	04 anos	-----

*Integralização curricular

A.2 CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Total
Doutores	Lógica e Filosofia da Ciência, Física	02
Mestres	Matemática (2), Ciência da Computação (2), Engenharia Elétrica (2), Gerenciamento de Sistema de Informação (2), Administração, Informática, Física (doutoranda), Lógica e Filosofia da Ciência (doutorando), Engenharia de Produção (doutorando), Informática, Psicologia da Educação	15
Especialistas	Administração Industrial	01
Graduados	Ciências Contábeis (mestrando), Direito (mestrando)	02
TOTAL		20
Há compatibilidade entre a titulação do corpo docente e as disciplinas que irão ministrar.		

A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A Comissão de Avaliação relatou que o curso funcionará no imóvel situado à rua de Penha, em Sorocaba/SP, construído especificamente para abrigar a escola. As instalações disponibilizadas pela IES compõem-se de espaço com iluminação e ventilação adequadas, bem como instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e de proteção contra incêndio. Os avaliadores ressaltaram que a Mantenedora possui também outro imóvel na avenida Bento M Jequitinhonha, 633, construída especificamente para abrigar escola, com terreno de área de 9.000 m² e edifício construído no referido terreno com área de 4.800 m².

LABORATORIOS (instalações e equipamentos)

Os laboratórios a serem utilizados para o curso são num total de 03, sendo que 02 possuem 25 terminais e um possui 24 terminais de computadores. Serão disponibilizados então 74 estações ligadas em rede disponíveis aos alunos bem como 03 servidores de alta capacidade. Estes servidores possuirão sistema Unix, Banco de Dados e Servidor de Arquivos respectivamente. A Comissão de Avaliação considera que a configuração dos laboratórios é boa pois, na sua grande maioria, são equipamentos atualizados e ressaltou que a manutenção assegurada por uma empresa terceirizada. Os avaliadores relataram que o laboratório de hardware não possui recursos para operação ressaltaram que não foi apresentada uma política de atualização dos laboratórios e o número de máquinas poderia ser maior, visto que existe um compartilhamento com outros cursos da instituição.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

Os avaliadores relataram que a área utilizada da biblioteca é de 90 m², a área projetada é de 200 m², com sala de leitura. Relataram que algumas disciplinas não possuem o número mínimo desejado de exemplares por aluno, são poucos os periódicos de bom nível. A biblioteca necessita de melhor organização dos títulos, de forma que os assuntos possam ser facilmente localizados. Possui títulos extras àqueles constantes no relatório, o que proporciona aos alunos opção de consulta em várias disciplinas.

- b) Anexar uma declaração assinada por cada docente responsabilizando-se pelo ensino de disciplinas do curso na forma: "Eu, ..., CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), endereço residencial, declaro que me responsabilizarei (ou que sou responsável) pelo ensino das seguintes disciplinas...na (IES) desde/a partir de (data). Declaro, outrossim, que mantenho (manterei) vínculo docente com as seguintes outras instituições de ensino superior, nos níveis de dedicação a seguir descritos....data, local e assinatura".
- c) Em se tratando de reconhecimento, fornecer todas as disciplinas já oferecidas nos últimos cinco anos (ou a partir da última avaliação definitiva, o que estiver mais próximo) e a serem oferecidas (novas). Para cada disciplina já oferecida, coerentemente com os dados fornecidos no item (a), incluir os professores que a ensinaram e que pertencem aos quadros da Instituição. Excluir as disciplinas extintas quando todos os professores que a ensinaram não pertencem mais aos quadros da Instituição. Incluir professores que vão ensinar disciplinas já oferecidas somente se todos os professores que a ensinaram não pertencem mais aos quadros da Instituição. Para cada disciplina ainda não oferecida, incluir os professores que vão ensiná-la.
- Em se tratando de autorização, todos os docentes planejados para o curso inteiro e que assinaram a declaração.

Denominação da disciplina(*)	Enquadramento (x DC, x DO, x MC...) (**)	Nome dos professores(*)
1- Lógica Matemática	MO	José Angelo Pezzotta
2- Técnicas de Programação de Computadores I	ME	Celso Roberto Moraes
3- Álgebra	MO	Edimir Celso Mantovani
4- Introdução à Computação	MC	Andréa Lucia Braga Vieira Rodrigues
5- Algoritmos	DO	Carlos Gustavo Gonzáles
6- Estrutura de Dados	MC	Denilce de Almeida O. Veloso
7- Sistemas de Informação	ME	José Roberto Garcia
8- Técnicas de Programação de Computadores II (Orientação à Objetos)	MC	Celso Roberto Moraes
9- Teoria da Computabilidade	MC	Andréa Lucia Braga Vieira Rodrigues
10- Administração de Empresas	MO	José Carlos Moura
11- Banco de Dados	MC	Maria das Graças Junqueira Machado Tomazela
12- Economia	DO	Hamilton Pozo
13- Pesquisa e Ordenação	DO	Carlos Gustavo González
14- Arquitetura e Organização de Computadores	MC	Andréa Lucia Braga Vieira Rodrigues
15- Cálculo Diferencial e Integral	DO	Marco Antonio Proença Vieira de Moraes
16- Modelagem de Sistemas I	MC	Dilermando Piva Junior
17- Sistemas Operacionais	DO	Carlos Gustavo González
18- Probabilidade e Estatística	DO	Marco Antonio Proença Vieira de Moraes
19- Matemática Financeira	MO	José Angelo Pezzotta

EC

EC

EC

EC

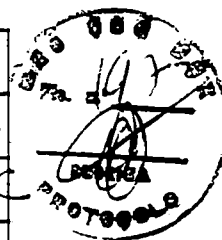
EC

FRN

ma

STP

20- Organização e Métodos	MO	José Carlos Moura
21- Contabilidade	GO	Manoel Messias Marin Videira
22- Redes de Computadores	MC	Francisco Bianchi
23- Interfaces Homem-Máquina	MO	Maria Augusta Constante Puget
24- Engenharia de Software	MC	Cláudia de Andrade Tambascia
25- Sistemas Distribuídos	MC	Francisco Bianchi
26- Modelagem de Sistemas II	MC	Cláudia de Andrade Tambascia
27- Introdução à Inteligência Artificial	MC	Edson Campos Maia
28- Gerência de Redes	MC	Francisco Bianchi
29- Gerência de Projetos	MC	José Roberto Garcia
30- Análise e Transformação das Organizações	MO	José Carlos Moura
31- Qualidade e Produtividade	MO	Luiz Carlos Rosa
32- Ética em Informática	MC	Dilermando Piva Junior
33- Sistemas de Informações Gerenciais e de Apoio à Decisão	MC	Edson Campos Maia
34- Programação com Objetos Distribuídos	MC	Cláudia de Andrade Tambascia
35- Tópicos Especiais e Seminários sobre Computação	MC	Dilermando Piva Junior
36- Segurança e Auditoria de Sistemas	MC	José Roberto Garcia
37- Tópicos Avançados sobre Internet	MO	Maria Augusta Constante Puget
38- Direito em Informática	GO	Regina de Fátima Meira
39- Psicologia Aplicada às Organizações	MO	Deborah Fátima Pires Coltro
40- Trabalho de Diplomação	MC	Maria das Graças Junqueira Machado Tomazela
41- Estágio Supervisionado	MC	Maria das Graças Junqueira Machado Tomazela



EC

EC

EC

EC

EC

EC

(*) Importante: Para cada disciplina, listar todos os professores. No exemplo acima, a disciplina Disc1 está sendo/será ensinada pelos professores Prof1, Prof2 e Prof3..

(**) A ser preenchido pelo MEC. Por exemplo, se um DC compartilhar com outros dois docentes no ensino de uma mesma disciplina, entrar então com 1/3 DC. No caso de reconhecimento, busca-se uma média dos últimos 5 anos (ou a partir da última avaliação, o que estiver mais próximo) e não uma fotografia instantânea atual.

d) Fornecer a produção científica do corpo docente (somente para cursos que tem a computação como atividade fim):

Autor	Título	Referência completa (segundo a ABNT)

MEC
FRN

MEC



1. Nome do Docente: Jose Angelo Pezzotta	
2. Para cada título (I) obtido: (****) I = 1 ; I = 3	
3.i - Titulação (completa) Graduação em Matemática. Mestre em Matemática	
4.i - Área de concentração/especialização/opção/ênfase Matemática	
5.i - Instituição e ano de conclusão Licenciatura em Matemática. USP, 1970 Mestre em Matemática. IME-USP, 1990	
6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição Cálculo e Introdução a Lógica – Faculdade de Tecnologia de Sorocaba. Matemática I e II – PUC Sorocaba. Fundamentos do Cálculo Diferencial e Integral (Pós-graduação) Universidade de Sorocaba	
7. Áreas de atuação científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*)	
8. Docente da área de computação (**)	MO
9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) TI	
10. Data de admissão na mantida:	
11. Data de rescisão da mantida (ex-professores):	
12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial. CPF 033.306.568-91, RG 3.371.391-1 emitido em 08/04/87 – SSP/SP, Tel. (15) 233-0122. Rua João Lourenço Rodrigues, 401. Sorocaba/SP	

FERN
my
SEP

177

3. Nome do Docente: Celso Roberto Moraes
4. Para cada título (I) obtido: (****) I=1 I=2 I=3
3.i - Titulação (completa) Graduação em Matemática; Especialista em Didática do Ensino Superior; Especialista em Engenharia de Software; Mestre em Ciência da Computação
4.i - Área de concentração/especialização/opção/ênfase Ciência da Computação
5.i - Instituição e ano de conclusão Matemática: Universidade de Sorocaba, 1982 Didática do Ensino Superior: Universidade Mackenzie, 1996 Engenharia de Software: UNICAMP, 1998 Ciência da Computação, Universidade Mackenzie, 1997
6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição Linguagens e Técnicas de Programação – graduação: Fac. de Ciências Gerenciais Nossa Senhora do Patrocínio; Linguagens e Técnicas de Programação e Laboratório Prático: UNIP, Campus Sorocaba; Sistemas Operacionais e Tópicos Avançados em Informática: UNISO; Engenharia de Software: UNIP.
7. Áreas de atuação científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*)
8. Docente da área de computação (**) MC
9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) TP
10. Data de admissão na mantida:
11. Data de rescisão da mantida (ex-professores):
12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial. CPF: 021.005.668-14, RG: 11.069.364-4, emitido em 24/06/96 – SSP/SP, Tel.: (15) 228-2551, E-mail: crmoraes@nutechnet.com.br, Rua Fernandópolis, 714, Jd. Morumby I, Sorocaba/SP

FRN
my
JAT

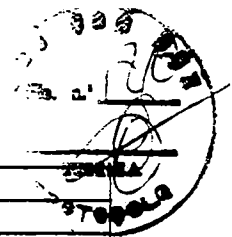
5. Nome do Docente: Edemir Celso Mantovani
6. Para cada título (I) obtido: (****) I=1 I=5
3.i - Titulação (completa) Licenciado em Matemática. Mestre em Matemática
4.i - Área de concentração/especialização/opção/ênfase Matemática
5.i - Instituição e ano de conclusão Faculdade de Filosofia e Ciências e Letras de Sorocaba – 1977 PUC/SP – 1990
6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição Matemática I e II e Cálculo – Faculdade de Tecnologia de Sorocaba. Álgebra e Cálculo – Faculdade de Engenharia de Sorocaba
7. Áreas de atuação científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*)
8. Docente da área de computação (**) MO
9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***)H2
10. Data de admissão na mantida:
11. Data de rescisão da mantida (ex-professores):
12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial CPF 588.882.418-68. RG 5.307.105 – SSP/SP – Tel. (15) 231-8714 – Av. Juscelino K. de Oliveira, 1109 – apto. 4 – Sorocaba/ SP

48N



7. Nome do Docente: Andréa Lucia Braga Vieira Rodrigues
8. Para cada título (I) obtido: (****) [=1] [=3]
3.i - Titulação (completa) Graduação em Engenharia. Mestre em Engenharia Elétrica. Doutoranda Em engenharia Elétrica na área de Sistemas Digitais.
4.i - Área de concentração/especialização/opção/ênfase Engenharia Elétrica. Sistemas Digitais
5.i - Instituição e ano de conclusão Curso de Engenharia – Faculdade de Engenharia de Sorocaba. 1990 Mestre em Engenharia Elétrica. Sistemas Digitais, USP. 1995 Doutoranda. USP
6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição Arquitetura de Computadores e Microprocessadores. Linguagens e Programação Estruturada. Faculdade de engenharia de Sorocaba; Ciência da Computação e Arquitetura de Computadores. Universidade de Sorocaba; Organização de Computadores. Universidade Paulista. Unidade Sorocaba.
7. Áreas de atuação científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*)
8. Docente da área de computação (**) MC
9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) TI
10. Data de admissão na mantida:
11. Data de rescisão da mantida (ex-professores):
12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial. CPF 099.186.468-96. RG 16.879.657-0, expedido em 19/05/94. por SSP/SP, telefone (15) 231.0664, E-mail: andrealu@splicenet.com.br, endereço residencial: Rua Antonio soares, 56, apto. 81, Mangal, Sorocaba, SP.



9. Nome do Docente: Carlos Gustavo González
10. Para cada título (I) obtido: (****) I=I: I=3: I=IV
3.i – Titulação (completa) Graduação em Filosofia, Mestre em Lógica e Filosofia da Ciência, Doutor em Lógica e Filosofia da Ciência.
4.i – Área de concentração/especialização/opção/ênfase Lógica e Epistemologia
5.i – Instituição e ano de conclusão Curso de Filosofia, Univerdade del Salvador, Argentina, 1985; Mestre em Lógica e Filosofia da Ciência, UNICAMP, 1992; Doutor em Lógica e Filosofia da Ciência, UNICAMP, 1994
6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição Lógica para Computadores, Facultad de Ciencias Exactas da Universidad de Buenos Aires; Linguagem de Programação e Sistemas Operacionais, UNICAMP, Limeira e no Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio, Itu.
7. Áreas de atuação científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*)
8. Docente da área de computação (**) DO
9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***)TP
10. Data de admissão na mantida:
11. Data de rescisão da mantida (ex-professores):
12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial. CPF 158.376.418-66, RG V092417-P, expedido em 16/08/98, por DPF2/CAS/SP, telefone: (19) 229.6081, E-mail: gonzal@unicap.br, endereço residencial: Rua das Íris, 142, Vila Mimosa, Campinas, SP

my
FAN
SAP

11. Nome do Docente: Denilce de Almeida Oliveira Veloso
12. Para cada título (I) obtido: (****) I=1 I=3
3.i – Titulação (completa) Graduação em Engenharia Elétrica: Mestrado em Gerenciamento de Sistemas de Informação
4.i - Área de concentração/especialização/opção/ênfase
5.i – Instituição e ano de conclusão Fac. de Engenharia de Sorocaba. 1991; PUCCAMP. 1999
6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição Processamento de Dados. Fac.Engenharia de Sorocaba
7. Áreas de atuação científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*) Analista de Sistemas de empresas
8. Docente da área de computação (**) MC
9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) TI
10. Data de admissão na mantida:
11. Data de rescisão da mantida (ex-professores):
12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial. CPF 099189978-42, RG 17.009.867, expedido em 08/07/82, por SSP/SP, telefone (15) 243.7145, E-mail denilce@splicenet.com.br, endereço residencial: Rua Hilário Bernardo, 338. Jd. Archila. Votorantim/SP.

FRN

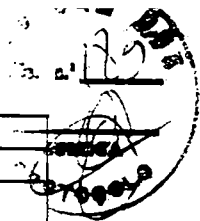
py

MP

13. Nome do Docente: José Roberto Garcia
14. Para cada título (I) obtido: (****) I=1 J=3
3.i – Titulação (completa) Graduação em Administração de Empresas; Pós-Graduação "latu sensu" em Contabilidade e Auditoria, Especialização em Sistemas de Informação; Mestrado em Gerenciamento de Sistemas de Informação
4.i - Área de concentração/especialização/opção/ênfase Sistema de Informação
5.i – Instituição e ano de conclusão Fac. Ciências Contábeis e Administrativa de Sorocaba, 1974; FACCAS/Sorocaba, 1985; Esc.Engenharia Mauá, 1980; PUCCAMP, 1999
6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição Linguagens e Técnicas de Programação, Tópicos Avançados de Informática, Sistemas de Informação - Centro Universitário N.S.do Patrocínio, Itu/SP
7. Áreas de atuação científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*) Analista de Sistemas em empresas
8. Docente da área de computação (**)- MC
9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) TI
10. Data de admissão na mantida:
11. Data de rescisão da mantida (ex-professores):
12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial. CPF 243041078-87, RG 5.308.826-8, expedido em 21/9/90, por SSP/SP, telefone: (15) 222.5939, E-mail jrmfgarc@so.dglnet.com.br, endereço residencial: Rua Rússia, 29, Jd. Europa, Sorocaba/SP.

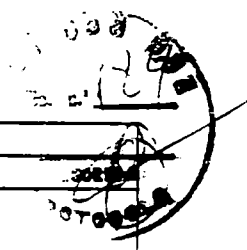
FRN

my
SPT



15. Nome do Docente: José Carlos Moura
16. Para cada título (I) obtido: (****) I=1 I=2 I=3
3.i – Titulação (completa) Graduação: Administração – Especialização em Gestão Ambiental - Mestrado em Administração
4.i - Área de concentração/especialização/opção/ênfase Administração
5.i – Instituição e ano de conclusão Graduação: FACCAS/Sorocaba, 1991; Especialização: UNICAMP, 1997, Mestrado: PUC/SP, 1998
6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição
7. Áreas de atuação científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*)
8. Docente da área de computação (**) MO
9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) TI
10. Data de admissão na mantida:
11. Data de rescisão da mantida (ex-professores):
12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial. CPF 794.193.308-00, RG 7.658.870-1. expedido em 29/03/95. por SSP/SP. tel. (15) 221.1853. Rua José Flório, 428. Jd. Colonial. Sorocaba/SP.

FRN



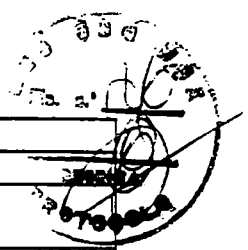
17. Nome do Docente: Maria das Gracas Junqueira Machado Tomazeia
18. Para cada título (I) obtido: (****) [=1 [=3
3.i - Titulação (completa) Tecnólogo em Processamento de Dados; Mestre em Ciência da Computação
4.i - Área de concentração/especialização/opção/ênfase Ciência da Computação
5.i - Instituição e ano de conclusão Faculdade de Tecnologia/SP: USP/São Carlos
6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição Estrutura de Dados – Engenharia de Software – FATEC/Sorocaba
7. Áreas de atuação científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*)
8. Docente da área de computação (**) MC
9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) TI
10. Data de admissão na mantida:
11. Data de rescisão da mantida (ex-professores):
12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial. CPF 085.107.058-28; RG 9.897.692; Tel. (15) 227-9059; e-mail: tomazeia@zag.com.br ; Rua Acácio Antonio dos Reis, 246, Sorocaba/SP

FRN
mg
def

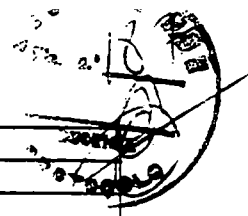
19. Nome do Docente: Hamilton Pozo
20. Para cada título (I) obtido: (****) I=1 I=3
3.i – Titulação (completa) Graduação em Engenharia Mecânica. Pós-Graduação em Administração Industrial e Planejamento Empresarial. PhD – Bussiness Administration. Pós-doutorando em Engenharia de Fabricação
4.i – Área de concentração/especialização/opção/ênfase
5.i – Instituição e ano de conclusão Graduação: Engenharia Mecânica. Univ. Braz Cubas – Mogi das Cruzes- 1973 Pós-Graduação: Administração Industrial. Instituto Mauá de Tecnologia – S.Paulo – 1976 Pós-Graduação: Planejamento Empresarial. Univ. São Judas Tadeu – S.Paulo – 1983 PhD – Business Administration – Califórnia Coast University – USA – 1999 Pós- doutorando: Engenharia de Fabricação – FEM/UNICAMP – 1999
6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição Administração-UNIP/Santos; Economia- Univ. Lusíadas/Santos; Gestão Empresarial-Centro Universitário N.S.Patrocínio/Itu; Administração de Negócios Internacionais-Fac. Prudente/Itu; Prof. Convidado para pós-graduação UNICAMP/Faculdade de Engenharia
7. Áreas de atuação científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*)
8. Docente da área de computação (**) DO
9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) H1
10. Data de admissão na mantida:
11. Data de rescisão da mantida (ex-professores):
12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial. CPF 066.088.848-34. RG 3.313.785-7. expedido em 30/03/93, por SSP-SP. Tel/Fax (15) 231-9520, E-mail: hamilton@brazilmail.com, Rua Henrique Lambert, 239, apto. 01, Sorocaba/SP







21. Nome do Docente: Marco Antonio Proença Vieira de Moraes
22. Para cada título (I) obtido: (****) [=1 [=3 [=4
3.i – Titulação (completa) Bacharel em Física – Mestre – Doutor
4.i – Área de concentração/especialização/opção/ênfase Tecnologia Nuclear Básica
5.i – Instituição e ano de conclusão Univ. Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho”. 1979 – Mestre/Doutor: USP/IPEN. 1992
6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição Matemática: graduação – Fac. Ciências Contábeis Itapetininga
7. Áreas de atuação científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*) Área de divisão de Física do IPEN/SP, Centro Experimental de Aramar – membro do Centro de Estudos Matemáticos e Físicos – participação em bancas examinadoras
8. Docente da área de computação (**) DO
9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) H1
10. Data de admissão na mantida:
11. Data de rescisão da mantida (ex-professores):
12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial. CPF 21216858-47. RG 8.625.718. Tel. (15) 251.3353. Rua João Bertanha, 110 – Tatui/SP



23. Nome do Docente: Cláudia de Andrade Tambascia
24. Para cada título (I) obtido: (****) I=1 I=3
3.i – Titulação (completa) Graduação em Análise de Sistemas, Mestre em Engenharia Elétrica, Doutoranda em Engenharia Elétrica.
4.i - Área de concentração/especialização/opção/ênfase Automação
5.i – Instituição e ano de conclusão PUCCAMP, 1994; UNICAMP, 1997; UNICAMP
6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição Análise de Sistemas, Tópicos Avançados em Processamento de Dados, Universidade de Minas Gerais: Gerência em Projetos e Tópicos Avançados em Informática, Faculdade Prudente de Moraes, Itu.
7. Áreas de atuação científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*)
8. Docente da área de computação (**) MC
9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) TI
10. Data de admissão na mantida:
11. Data de rescisão da mantida (ex-professores):
12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial. CPF 168.604.568/92, RG 22.156.091, expedido em 05/02/87, por SSP/SP, telefone: (19) 225.4419, Endereço eletrônico: claudia@dca.fee.unicamp.br , Endereço residencial: Av. José Bonifácio, 221, Jd. Flamboyant, Campinas, SP

25. Nome do Docente: Manoel Messias Marin Videira
26. Para cada título (I) obtido: (****) [=]
3.i – Titulação (completa) Bacharel em Administração e Ciências Contábeis. Mestrando em Administração (Univ. Paulista)
4.i - Área de concentração/especialização/opção/ênfase
5.i – Instituição e ano de conclusão Graduação: Administração – FACCAS/Sorocaba – 1989 Ciências Contábeis- FACCAS/Sorocaba – 1991
6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição Contabilidade. UNIP. Sorocaba
7. Áreas de atuação científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*)
8. Docente da área de computação (**) 60
9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) TI
10. Data de admissão na mantida:
11. Data de rescisão da mantida (ex-professores):
12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial. CPF 045.910.558-25. RG 15.500.631 emitido em 9/12/63. SSP/SP. Tel. (15) 233-7386. Rua Morvan Dias Figueiredo, 87 . Sorocaba/SP





27. Nome do Docente: Francisco Bianchi
28. Para cada título (I) obtido: (****) [=1] [=3]
3.i - Titulação (completa) Graduação: Ciências Econômica, Mestrado em Informática
4.i - Área de concentração/especialização/opção/ênfase
5.i - Instituição e ano de conclusão Graduação: Ciências Econômica, PUCCAMP, 1978 Mestrado em Informática – PUCCAMP, 1999
6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição Informática Básica, Linguagem e Técnicas de Programação, Teleprocessamento e Redes, Gerenciamento de Sistemas de Informações – Centro Universitário N.S.Patrocínio/Itu
7. Áreas de atuação científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*) Gerente de Projetos de Informatização – Consultor em Tecnologias e Sistemas de Informação
8. Docente da área de computação (**) MC
9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) TI
10. Data de admissão na mantida:
11. Data de rescisão da mantida (ex-professores):
12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial. CPF 610336778-68, RG 6.153.306, expedido em 14/10/71, por SSP/SP, telefone (15) 227.7058, endereço eletrônico: fbianchi@splicenet.com.br , endereço residencial: Al. Prof. Horácio Ribeiro, 258, Jd. Gonçalves, Sorocaba/SP.

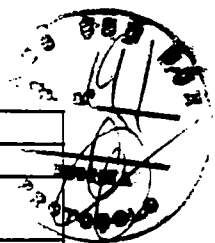
FRM
mg
SP

29. Nome do Docente: Maria Augusta Constante Puget
30. Para cada título (I) obtido: (****) [=] [=]
3.i - Titulação (completa) Bacharel em Física, Mestre em Física, Doutoranda
4.i - Área de concentração/especialização/opção/ênfase Física
5.i - Instituição e ano de conclusão USP, 1989; USP, 1993; USP
6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição Banco de Dados e Sistemas de Informação (Pós-Graduação), Universidade Tiradentes, SE; Linguagem C, Banco de Dados e Sistemas de Informação (Pós-Graduação), Faculdade de Engenharia de Sorocaba; Linguagem HTML, Faculdade de Engenharia de Sorocaba.
7. Áreas de atuação científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*)
8. Docente da área de computação (**) MD
9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) H1
10. Data de admissão na mantida:
11. Data de rescisão da mantida (ex-professores):
12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial. CPF 125.811.728-27, RG 17.676.814, expedido em 27/12/82, por SSP/SP, telefone: (15) 227-5992, endereço eletrônico: mapuget@mail3.splicenet.com.br / mapuget@facens.br , endereço residencial: R. Luigi Lava Melapague, 95, apto. 02, Jd. Gonçalves, Sorocaba, SP.

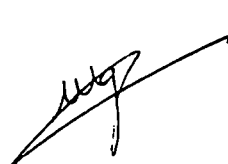
PRN

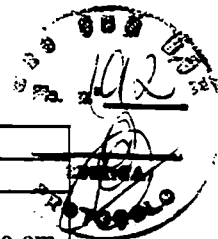
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



31. Nome do Docente: Edson Campos Maia
32. Para cada título (I) obtido: (****) [=1 [=3
3.i - Titulação (completa) Licenciatura Plena em Ciências, Mestre em Lógica e Filosofia da Ciência, Doutorando
4.i - Área de concentração/especialização/opção/ênfase Inteligência Artificial
5.i - Instituição e ano de conclusão PUCCAMP. 1984; UNICAMP. 1995; UNICAMP
6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição Inteligência Artificial, Sistemas de Apoio à Decisão, Universidade de Sorocaba
7. Áreas de atuação científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*)
8. Docente da área de computação (**) MC
9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) TI
10. Data de admissão na mantida:
11. Data de rescisão da mantida (ex-professores):
12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial. CPF 016820338-30, RG 10.865.266, expedido em 29/10/76, por SSP/SP, telefone: (15) 269-3353, (19) 9112-0238, endereço eletrônico: maia@iel.unicamp.br , endereço residencial: R. Oswaldo Oscar Barthelson, 283, Jd. Paulicéia, Campinas, SP.

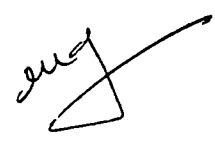
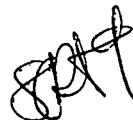


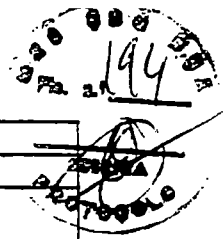
33. Nome do Docente: Luiz Carlos Rosa
34. Para cada título (I) obtido: (****) I=1 I=3
3.i - Titulação (completa) Engenharia Mecânica. Administração de Empresas. Mestrado em Engenharia de Produção – Doutorando em Engenharia de Produção
4.i - Área de concentração/especialização/opção/ênfase
5.i - Instituição e ano de conclusão UNICAMP. 1975 – Universidade de Sorocaba. 1979 – USP/Politécnica. 1999 – USP/Politécnica. 1999
6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição Gestão da Produção e Automação Industrial da Fac. de Tecnologia de Sorocaba
7. Áreas de atuação científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*) Estágio – Institut Universiterie de Technologie – Lion/France. para implantação de cursos na área de Automação e Robótica na FATEC/Sorocaba -
8. Docente da área de computação (**) MO
9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) H2
10. Data de admissão na mantida:
11. Data de rescisão da mantida (ex-professores):
12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial. CPF 556.246.188-91. RG 4.834.952, Tel. (15) 231-5875, Av. Gonçalves de Magalhães, 906, Sorocaba/SP

Handwritten signatures and initials:
- A signature that appears to be "Luiz" or "Luis".
- The initials "FRN".
- A signature that appears to be "JCP".



35. Nome do Docente: Dilermando Piva Junior
36. Para cada título (I) obtido: (****) I=1 I=3
3.i - Titulação (completa) Bacharel em Análise de Sistemas, Mestre em Informática
4.i - Área de concentração/especialização/opção/ênfase Gerenciamento de Sistemas de Informação
5.i - Instituição e ano de conclusão PUCCAMP, 1994; PUCCAMP, 1996
6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição Informática Avançada para Administração, Técnicas de Programação, Faculdade de Valinhos; Análise e Projeto de Sistemas I, II, III, IV. Tópicos Avançados de Sistemas. Coordenador do Curso de Análise de Sistemas, Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio, Itu.
7. Áreas de atuação científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*)
8. Docente da área de computação (**) MC
9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) TP
10. Data de admissão na mantida:
11. Data de rescisão da mantida (ex-professores):
12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial. RG 20.502.159, expedido em 20/12/85, por SSP/SP, telefone: (11) 7822-7528, E-mail: pivajr@mpc.com.br , endereço residencial: R. Patrocínio do Sapucaí, 484, Jd. Flamboyant, Campinas, SP.

FRN 


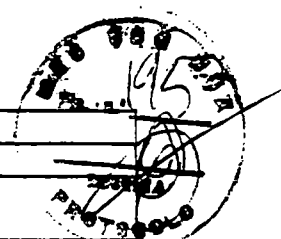


37. Nome do Docente: Regina de Fátima Meira
38. Para cada título (I) obtido: (****) I=I
3.i - Titulação (completa) Licenciatura em Letras, Bacharel em Direito, Mestranda
4.i - Área de concentração/especialização/opção/ênfase
5.i - Instituição e ano de conclusão Universidade de Sorocaba, 1973; Faculdade de Direito de Sorocaba, 1991; UNICAMP
6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição Direito Comercial e Ambiental, Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio, Itu.
7. Áreas de atuação científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*)
8. Docente da área de computação (**) GO
9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) H2
10. Data de admissão na mantida:
11. Data de rescisão da mantida (ex-professores):
12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial. CPF 889.938.688-91, RG 6.733.125-7, expedido em 02/03/93, por SSP/SP, telefone (15) 231.9520 / (15) 972.1951, Endereço eletrônico: hprpozo@splicenet.com.br , endereço residencial: Rua Henrique Lamberti, 239, apto. 01, Sorocaba, SP.

mg

FRN

OPF



39. Nome do Docente: Deborah Fátima Pires Coltro
40. Para cada título (I) obtido: (****) [I=1: I=3]
3.i - Titulação (completa) Licenciatura em Pedagogia, Mestre em psicologia da Educação
4.i - Área de concentração/especialização/opção/ênfase Psicologia
5.i - Instituição e ano de conclusão Universidade de Guarulhos, 1989; PUC-SP, 1994.
6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição Psicologia Aplicada à Administração, Faculdade Prudente de Moraes, Itu; Didática, Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio, Itu.
7. Áreas de atuação científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*)
8. Docente da área de computação (**) MO
9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) H2
10. Data de admissão na mantida:
11. Data de rescisão da mantida (ex-professores):
12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial. CPF 020.935.578-60, RG. 9.831.912, expedido em 04/12/81, por SSP/SP, telefone: (11) 483.2304, endereço residencial: Rua das Zínias, 88, Cond. Esplanada, Salto, SP.

(*) mini currículo do docente com vistas, entre outros, a enquadrá-lo como docente da área de computação se sua maior titulação não é na área de computação mas, possui longa tradição de ensino e/ou pesquisa e/ou longa experiência profissional na área de computação.

(**) A ser preenchido (manuscrito) pela Comissão Verificadora. Docente cuja maior titulação é da área de computação (entrar com as abreviações GC, EC, MC ou DC). Docente cuja maior titulação não é da área de computação mas, mesmo assim, tem seu título considerado da área de computação pela Comissão, dependendo da análise dos itens 6 e 7. Entrar, nestes casos, também com a abreviação GC, EC, MC ou DC se o docente é, respectivamente, um graduado, especialista, mestre ou um doutor de outra área mas, enquadrado pela comissão como sendo da área de computação. Caso contrário, o docente será GO, EO, MO e DO (outra área) e assim deve ser registrado na tabela. Ec é um docente graduado em curso de computação com especialização (maior titulação) na área de computação ou docente graduado em curso de computação com especialização (maior titulação) em outra área mas, considerado pela Comissão como sendo da área de computação dependendo da análise dos itens 6 e 7.

(***) TI= tempo integral (40 horas). TP= Tempo parcial (acima de 19 horas). Horista H1= de 9 a 19 horas. Horista H2 = de 1 a 8 horas. Outro regime (especificar)

(****) Exemplo. I=1: graduação. I=2: especialização. I=3:...

jug *FRV*
[assinatura]

- b) Anexar uma declaração assinada por cada docente responsabilizando-se pelo ensino de disciplinas do curso na forma: "Eu, ..., CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), endereço residencial, declaro que me responsabilizarei (ou que sou responsável) pelo ensino das seguintes disciplinas...na (IES) desde/a partir de (data). Declaro, outrossim, que mantenho (manterei) vínculo docente com as seguintes outras instituições de ensino superior, nos níveis de dedicação a seguir descritos.....data, local e assinatura".
- c) Em se tratando de reconhecimento, fornecer todas as disciplinas já oferecidas nos últimos cinco anos (ou a partir da última avaliação definitiva, o que estiver mais próximo) e a serem oferecidas (novas). Para cada disciplina já oferecida, coerentemente com os dados fornecidos no item (a), incluir os professores que a ensinaram e que pertencem aos quadros da Instituição. Excluir as disciplinas extintas quando todos os professores que a ensinaram não pertencem mais aos quadros da Instituição. Incluir professores que vão ensinar disciplinas já oferecidas somente se todos os professores que a ensinaram não pertencem mais aos quadros da Instituição. Para cada disciplina ainda não oferecida, incluir os professores que vão ensiná-la.
- Em se tratando de autorização, todos os docentes planejados para o curso inteiro e que assinaram a declaração.

Denominação da disciplina(*)	Enquadramento (x DC, x DO, x MC...) (**) <i>MC</i>	Nome dos professores(*)
1- Lógica Matemática	MO	José Angelo Pezzotta
2- Técnicas de Programação de Computadores I	<i>MC</i>	Celso Roberto Moraes
3- Álgebra	MO	Edimir Celso Mantovani
4- Introdução à Computação	MC	Andréa Lucia Braga Vieira Rodrigues
5- Algoritmos	DO	Carlos Gustavo Gonzáles
6- Estrutura de Dados	MC	Denilce de Almeida O. Veloso
7- Sistemas de Informação	<i>MC</i>	José Roberto Garcia
8- Técnicas de Programação de Computadores II (Orientação à Objetos)	MC	Celso Roberto Moraes
9- Teoria da Computabilidade	MC	Andréa Lucia Braga Vieira Rodrigues
10- Administração de Empresas	MO	José Carlos Moura
11- Banco de Dados	MC	Maria das Graças Junqueira Machado Tomazela
12- Economia	DO	Hamilton Pozo
13- Pesquisa e Ordenação	DO	Carlos Gustavo González
14- Arquitetura e Organização de Computadores	MC	Andréa Lucia Braga Vieira Rodrigues
15- Cálculo Diferencial e Integral	DO	Marco Antonio Proença Vieira de Moraes
16- Modelagem de Sistemas I	<i>MC</i>	Dilermando Piva Junior
17- Sistemas Operacionais	DO	Carlos Gustavo González
18- Probabilidade e Estatística	DO	Marco Antonio Proença Vieira de Moraes
19- Matemática Financeira	MO	José Angelo Pezzotta

EC

EC

EC

EC

EC

FRN *[assinatura]* *[assinatura]*

6 - Estrutura curricular

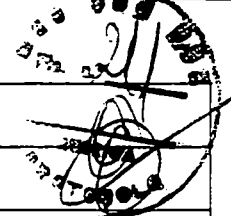
6.1 Dados da IES

Apresentar a grade curricular do curso (tabela), incluindo, para cada disciplina: código, denominação, créditos, carga horária semestral (ou anual), pré-requisitos (quando for o caso). Trata-se do currículo oficial do curso e não dos antigos extintos/em extinção. O currículo deve estar de acordo com as Diretrizes Curriculares da área de Computação e Informática.

1) O currículo tem como referência o documento "Bacharelado em Sistemas de Informação – Curso da Qualidade de Cursos de Graduação em Computação e Informática – Sociedade Brasileira de Computação – 1999".

Código da disciplina ou número de sequencia (1.,2.,....)	Denominação da disciplina	Número de Créditos (quando for o caso)	Carga horária semestral (ou anual)	A disciplina é usada em (código ou número de sequencia):
Primeiro semestre				
1	Lógica Matemática	4	80	
2	Técnicas de Programação de Computadores I	6*	120	
3	Algebra	4	80	
4	Introdução à Computação	4	80	
5	Algoritmos	4	80	
Segundo semestre				
6	Estrutura de Dados	6*	120	Pré-Req. 2, 5
7	Sistemas de Informação	4	80	
8	Técnicas de Programação de Computadores II (Orientação à Objetos)	4	80	Pré-Req. 2, 5
9	Teoria da Computabilidade	4	80	Pré-Req. 4
10	Administração de Empresas	4	80	
Terceiro semestre				
11	Banco de Dados	6*	120	Pré-Req. 2, 5, 6
12	Economia	4	80	
13	Pesquisa e Ordenação	4	80	Pré-Req. 2, 5, 6
14	Arquitetura e Organização de Computadores	4	80	Pré-Req. 4
15	Cálculo Diferencial e Integral	4	80	
Quarto semestre				
16	Modelagem de Sistemas I	4	80	Pré-Req. 2, 5, 6, 7
17	Sistemas Operacionais	6*	120	Pré-Req. 4, 9, 14
18	Probabilidade e Estatística	4	80	Pré-Req. 15

Handwritten signatures and initials:
m / FRN / [Signature]



19	Matemática Financeira	4	80	
20	Organização e Métodos	4	80	
Quinto semestre				
21	Contabilidade	4	80	
22	Redes de Computadores	6*	120	Pré-Req. 14
23	Interfaces Homem-Máquina	4	80	Pré-Req. 16
24	Engenharia de Software	4	80	Pré-Req. 16
25	Análise e Transformação das Organizações	4	80	
Sexto semestre				
26	Modelagem de Sistemas II	6*	120	Pré-Req. 16
27	Introdução à Inteligência Artificial	4	80	Pré-Req. 1. 6
28	Gerência de Redes	4	80	Pré-Req. 17, 22, 25
29	Gerência de Projetos	4	80	Pré-Req. 10, 16, 20
30	Sistemas Distribuídos	4	80	Pré-Req. 17, 22
Sétimo semestre				
31	Qualidade e Produtividade	4	80	
32	Ética em Informática	4	80	
33	Sistemas de Informações Gerenciais e de Apoio à Decisão	4	80	Pré-Req. 7
34	Programação com Objetos Distribuídos	6*	120	Pré-Req. 2, 5, 6, 8
35	Tópicos Especiais e Seminários sobre Computação	4	80	
Oitavo semestre				
36	Segurança e Auditoria de Sistemas	4	80	
37	Tópicos Avançados sobre Internet	4	80	
38	Direito em Informática	2	40	
39	Psicologia Aplicada às Organizações	2	40	
40	Trabalho de Diplomação	6	120	
41	Estágio Supervisionado	4	80	

* Duas aulas serão de Laboratório.

Apresentar também, para cada disciplina, dados de acordo com a tabela a seguir:

FERN

